

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: PP 002/2026

Processo Administrativo: 02.284/2025

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRANSPORTE POR MEIO DE CARRO PIPA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE MOSSORO - SESC AR/RN.

1. Abertura da Sessão

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à RUA DR. JOÃO MARCELINO, S/N – NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN, para proceder à sessão pública referente ao pregão supracitado.

O aviso de licitação foi devidamente publicado no sítio eletrônico institucional www.sescrn.com.br, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo o edital disponibilizado para consulta e download gratuito.

Aberta a sessão, o Pregoeiro deu boas-vindas aos representantes das empresas presentes e declarou iniciado os trabalhos.

2. Credenciamento

Foram apresentados os documentos de credenciamento e a respectiva proposta de preços e habilitação, pelas seguintes empresas:

	Empresa / CNPJ	Representante / CPF
1	H N DA SILVA MORAIS CNPJ: 30.977.467/0001-57	H. N. DA S. M. CPF: XXX.870.264-XX
2	MARIA JACILENE DA SILVA MEDEIROS CNPJ: 05.582.087/0001-76	A. P. F. DE M. CPF: XXX.731.184-XX

Verificada a conformidade da documentação de credenciamento, o Pregoeiro e sua equipe rubricaram as credenciais e declarou as empresas devidamente credenciadas para participação na sessão.

Indagados quanto a eventuais observações a registrar em ata, os presentes nada declararam.

3. Abertura das Propostas de Preços e Classificação

Prosseguindo, o Pregoeiro declarou aberta a etapa de propostas de preços, procedendo à abertura dos envelopes respectivos, com rubrica das folhas pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes.

Após análise da conformidade com o edital, as propostas apresentadas pelas empresas foram aceitas e classificadas para a etapa de lances.

Questionados novamente sobre observações, os licitantes nada manifestaram.

4. Disputa de Lances

Dando início à fase competitiva, conforme disposto no item 8 do Edital, as empresas classificadas participaram da disputa de lances verbais e sucessivos, obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM 1		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	H N DA SILVA MORAIS CNPJ: 30.977.467/0001-57	R\$ 216.000,00
2	MARIA JACILENE DA SILVA MEDEIROS CNPJ: 05.582.087/0001-76	R\$ 359.400,00
EMPRESA ARREMATANTE: H N DA SILVA MORAIS VALOR R\$ 204.000,00		

2º Colocado: MARIA JACILENE DA SILVA MEDEIROS – que ofertou como último lance R\$ 330.000,00

5. Abertura da Documentação de Habilitação

Concluída a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de habilitação da empresa arrematante, rubricando todas as folhas juntamente com a equipe de apoio e disponibilizando-as aos representantes presentes para conferência. Durante a análise da documentação apresentada, a Comissão constatou a ausência da análise microbiológica da água, exigida no subitem 6.5.1.6 do edital. Diante disso, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa a apresentação do referido documento, o qual foi prontamente encaminhado pelo licitante para o e-mail cpl@rn.sesc.com.br. Também foi identificado que o cartão de inscrição na ANTT apresentado encontrava-se vencido. Contudo, conforme previsão do art. 29 da Resolução SESC nº 1.593/2024, o Pregoeiro realizou consulta diretamente no endereço eletrônico oficial da Agência: <https://consultapublica.antt.gov.br/Site/ConsultaRNTRC.aspx>, onde se pôde verificar que a inscrição da empresa estava ativa. Os documentos gerados em razão dessas diligências foram devidamente juntados aos autos do processo. Realizadas as diligências, a Comissão de Licitação procedeu à análise da documentação apresentada e constatou a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa H N DA SILVA MORAIS, motivo pelo qual a declarou habilitada e, conseqüentemente, vencedora do certame, nos valores ofertados durante a fase de lances. Ressalte-se que durante a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, o representante da empresa MARIA JACILENE DA SILVA MEDEIROS, pediu para ausentar-se da sessão por motivos pessoais.

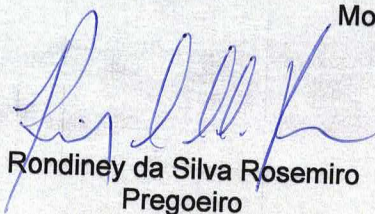
Registre-se que a proposta ajustada, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), foi apresentada e entregue durante a própria sessão. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora a empresa H N DA SILVA MORAIS.

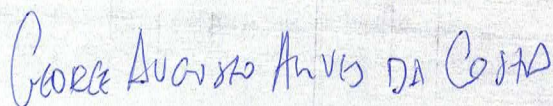
Indagados, os licitantes presentes nada requereram a registrar em ata.

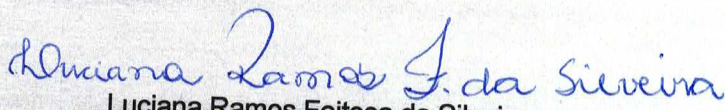
6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, declarando aberto o prazo recursal, lavrando-se a presente ata, que vai por ele assinada, bem como pelos membros da equipe de apoio e representante da empresa presente.

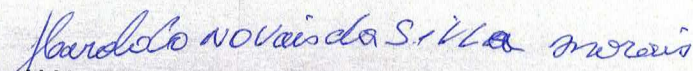
Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2026.


Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro


George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio


Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:


H. N. DA SILVA MORAIS
H. N. DA S. M.

MARIA JACILENE DA SILVA MEDEIROS
A. P. F. DE M. – Ausentou-se

